MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 367, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1 991

Cria Comissão Especial com a finalidade de Consolidar a Legislação do SISPREM.-

O Senhor Vereador ANTONIO IVANHOÉ MILAN, Vice-Presidente, em exercício, da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial com a finalidade de Consolidar a Legislação relativa ao SISTEMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL - SISPREM.

Art. 2º - A Comissão criada pelo artigo anterior, será composta de um representante de cada Bancada com assento neste Legislativo.

Art. 3º - A referida Comissão terá o prazo de noventa dias (90), para a conclusão de seus trabalhos, levando-se em conta o Recesso Parlamentar da Casa.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução e trará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, em 07 de novembro de 1.991

Vereador ANTONIO IVANHOÉ MILAN
Vice-Presidente em exercício

Registre-se:

Vereador ANTONIO ANTUNES GONÇALVES
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner